16-12-68

Projeto de lei nº 147-68
Complementa a lei nº 1.026 de 24/10/68

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

Artigo 1º - Como complementação à Lei nº 1.026, de 24 de outubro de 1968, fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura, um crédito especial de NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), para atender o auxílio autorizado pela referida lei.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão os referidos no artigo 2º da ~~mesma~~ lei aludida no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1968

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Câmara aprovou projeto de lei oriundo do Executivo, autorizando o pagamento de um auxílio de NCr$ 3.000,00 à Colonia de Pescadores Profissionais "Emilio Varoli" Z-11 deste Municipio.

Esse projeto tornou-se lei em face da sanção e promulgação que se verificaram a través do órgão Executivo, na forma da legislação vigente.

Trata-se da lei nº 1.026, de 24 de outubro de 1968, que embora sancionada e promulgada, padece de falha, visto não dispor sobre a abertura do crédito necessário para o pagamento do auxilio, embora da mesma conste os recursos para cobertura do mesmo.

Houve omissão no que concerne à abertura do aludido crédito especial, ficando a citada lei incompleta, embaraçando consequentemente a sua execução.

O presente projeto visa pois, completar aquela lei sem constituir aumento de despesa, já que autoriza ela a concessão do auxílio e indica os recursos para a cobertura da despesa.

Assim, é de ser aprovada pela Casa independente de discussão, porque em verdade nada há a discutir, visto que, procura o projeto apenas corrigir uma falha da lei nº 1.026, de iniciativa do Executivo.

Data supra

Vereador

X 10